

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 639 de 10 de fevereiro 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora, abaixo identificada, instruído de Certidão de Nascimento, bem como o disposto no Artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal vigente, a Lei nº. 10.710, de 05 de agosto de 2003, que altera a Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991 e o disposto no Art. 23, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento, para gozo da LICENÇA MATERNIDADE, à servidora ANDREIA BEZERRA MAIA, matrícula no 0127540 -1, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início retroativo ao dia 30 de agosto de 2021, e tendo data final no dia 26 de fevereiro de 2022, autorizando ainda, providenciar o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria Municipal de Administração, Mossoró/RN, 09 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 470/2021-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; Decreto nº 6.041, de 14 de maio de 2021; e, Portaria nº 1.103, de 28 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o memorando nº 1.710/2021 – PMM/PGM/ADM, e Despacho exarado no Processo nº 200100/2021-TCE.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância, para apurar possível desidiosa ou irregularidade que culminou em um expediente de inadimplência na remessa de dados.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

Claudio Fernandes Coelho, matrícula nº5144-8;

Jandisberg Rodrigues da Silva, matrícula nº 003721-5;

Antônia Veralucia de Castro Lopes Lima, matrícula nº 005472-3.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo inicial de 30 (trinta) dias, prorrogável uma única vez por igual período, para concluir a Sindicância com apresentação do Relatório Final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 09 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 471/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 639 de 10 de fevereiro 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o embasamento legal no art. 42, I, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, no interesse da Administração, a remoção da servidora, IANA LIVIA DE OLIVEIRA CASTRO, Diretora de Unidade, matrícula no 0508292-1, da Secretaria do Gabinete do Vice-Prefeito, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 09 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 271/2021 - SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Jazeel Tarsys de Sousa Felix, matrícula nº 051052-1, ocupante do cargo de Diretor de Unidade (DU), para atuar como Gestor do contrato nº 64/2021 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda., CNPJ 82.277.955/007-40, referente ao Pregão Presencial nº 82/2020 – SMS.

Art. 2º - DESIGNAR Gabrielle Pereira de Miranda, matrícula nº 0510440, ocupante do cargo de Diretor de Unidade (DUS III), para atuar como Fiscal do contrato nº 64/2021 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda., CNPJ 82.277.955/007-40, referente ao Pregão Presencial nº 82/2020 – SMS.

Art.3º - São atribuições do fiscal do contrato: acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto; determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; rejeitar, no todo ou em parte, obra, aluguel, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato; exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos; exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo); liberar as faturas; comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem

seu competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, cumprindo tal rotina de modo a permitir a conferência continuada dos serviços e reportar-se à autoridade superior sempre que não houver condições para tal; protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, cabe ao fiscal esclarecer incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas ao contrato sob sua responsabilidade.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mossoró – RN, 10 de setembro de 2021.

Jacqueline Morgana Dantas Montenegro
Secretária Municipal de Saúde/SMS

PORTARIA Nº 272/2021 - SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Gideval Brito da Costa, matrícula nº 508144, ocupante do cargo de Almoxarife Geral -ALG, para atuar como Gestor do Contrato nº 165/2021 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a MOSSORÓ GRÁFICA & IMPRESSÕES LTDA-ME, CNPJ 15.335.874/0001-77, referente ao Pregão nº 50/2020 – SMS.

Art. 2º - DESIGNAR Henrique Joseph Aquino Matoso, matrícula nº 050886-1, ocupante do cargo de Diretor de Unidade (DU), para atuar como Fiscal do Contrato nº 165/2021 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a MOSSORÓ GRÁFICA & IMPRESSÕES LTDA - ME, CNPJ 15.335.874/0001-77, referente ao Pregão nº 50/2020 – SMS.

Art.3º - São atribuições do fiscal do contrato: acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto; determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; rejeitar, no todo ou em parte, obra, aluguel, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato; exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos; exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo); liberar as faturas; comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, cumprindo tal rotina de modo a permitir a conferência continuada dos serviços e reportar-se à autoridade superior sempre que não houver condições para tal; protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, cabe ao fiscal esclarecer incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas ao contrato sob sua responsabilidade.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições

contrárias.
Mossoró – RN, 10 de setembro de 2021.

Jacqueline Morgana Dantas Montenegro
Secretária Municipal de Saúde

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO SUB JUDICE N. 001/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)
PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS PARA CARGOS ESPECÍFICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS CONTAGEM SUB JUDICE**

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial – COAPS, instituída pela Portaria nº 921/2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Mossoró, acessível através do endereço eletrônico <http://jom.prefeiturademossoro.com.br/2021/04/13/jom-n-o-609a/>, torna público o Resultado Sub judice para os Cargo de Enfermeiro e Educador Físico, em atendimento aos Processos nº: 0811544-93.2021.8.20.5106; 0812376-29.2021.8.20.5106 e 0810459-72.2021.8.20.5106.

FISIOTERAPEUTA

APROVADOS

Classificação	Nome Completo	CPF	Pontuação Total	Exp. Profissional	Avaliação de Títulos	Data de Nascimento	Situação
1	JUSCIELE BEZERRA DE ARAÚJO	058.868.40#-##	77.0	50.0	27.0	01/07/1986	Sub judice

FORA DAS VAGAS

Classificação	Nome Completo	CPF	Pontuação Total	Exp. Profissional	Avaliação de Títulos	Data de Nascimento	Situação
1	TIBERYO CESAR ALVES LIMA DE MOURA	082.946.78#-##	65.0	50.0	15.0	11/05/1989	Alterado por nova Classificação

ENFERMEIRO

APROVADOS CADASTRO RESERVA

Classificação	Nome Completo	CPF	Pontuação Total	Exp. Profissional	Avaliação de Títulos	Data de Nascimento	Situação
54	RAPHAELLA KATHRINE SILVA E LIMA	010.311.67#-##	65.0	50.0	15.0	10/08/1979	Sub judice

EDUCADOR FÍSICO

APROVADOS CADASTRO RESERVA

Classificação	Nome Completo	CPF	Pontuação Total	Exp. Profissional	Avaliação de Títulos	Data de Nascimento	Situação
12	MARCIO MENEZES DUARTE	785.551.83#-##	16.5	0.0	16.5	12/09/1971	Sub judice

FORA DAS VAGAS

Classificação	Nome Completo	CPF	Pontuação Total	Exp. Profissional	Avaliação de Títulos	Data de Nascimento	Situação
1	MARCIO JOSÉ DANTAS ALVES	082.567.49#-##	16.5	0.0	16.5	06/06/1989	Alterado por nova Classificação

Demais candidatos que configurem nas listas dos APROVADOS CADASTRO DE RESERVA e FORA DAS VAGAS devem acompanhar a classificação subsequente após cumprimento SUB JUDICE.
Mossoró, 10 de setembro de 2021.

Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado
Carolyne Oliveira Souza
Alessandra de Melo Medeiros
Antônio Gomes de Sousa Sobrinho
Francileide Pereira da Silva Moura
Jhonatas de Souza Magalhães
Maria José de Souza
Marcos Antônio Bezerra de Medeiros
Rikelly Priscila de Freitas Costa

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO
VICE-PREFEITO

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO
DIRETOR-GERAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
COORDENAÇÃO

LUKAS ELOI DO NASCIMENTO ALMEIDA
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR